



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 0323 DE 02 DE maio DE 1995.

Dispõe sobre denominação de rua.

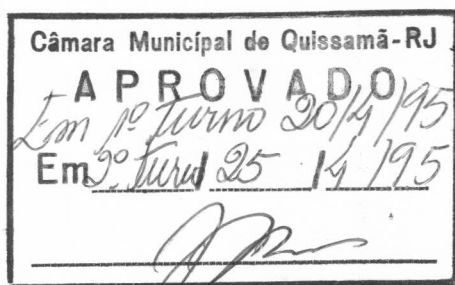
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ,
no uso de suas atribuições legais,
decreta e eu sanciono a seguinte '
Lei.

Art. 1º - A estrada conhecida como do Machado, com início na estrada do Correio Imperial e término na estrada Quissamã / Barra do Furado, passa a denominar **AVENIDA JOÃO MANOEL' DE SOUZA.**

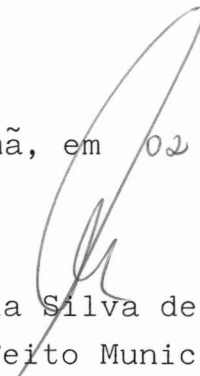
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 02 de maio de 1995.



JOSE JORGE RIBEIRO
Presidente


Arnaldo G. da Silva de Queirós Mattoso
Prefeito Municipal